

LEI Nº. 632/2009

01 DE JULHO DE 2009

DÁ NOME DE RUA NA SEDE DO DISTRITO DE ITANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A denominação da Rua do Distrito de Itans passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua da Felicidade;

Para: Rua Vereadora Edimar Martins da Cunha

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, ao 01 de julho de 2009.


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal